



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRANCHITA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º NOMEAR DANIELE MONICA PEZZINI BENINI, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.636.719-43, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Administrativa, Símbolo C-3, conforme Lei Municipal nº 872/2009, a partir de 03 de outubro de 2011.

Art. 2º. Fica acrescido, sobre os vencimentos 40%(quarenta por cento) de gratificação por desempenho e dedicação.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRANCHITA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2011 .

NAURY PIROBANO
Presidente Câmara de Vereadores